




H Σ M Σ R A

**Relatório de Gestão de Riscos – Pilar III
2023**

Data base: Julho a Dezembro 2023

**HEMERA
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024


1. APRESENTAÇÃO

O presente documento da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. (Hemera) foi elaborado com base nas informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) na circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês Risk Weighted Assets) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), em conformidade com os normativos institucionais vigentes da instituição e as demais regulações.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS:

O processo de gestão de riscos na Hemera tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos incorridos em sua atividade, visando maximizar os retornos de seus quotistas, com redução da volatilidade nos resultados, contando, para isso, com controles internos eficazes e racionalização dos processos e recursos disponíveis, capazes de adequar os níveis de risco aos resultados desejados. O gerenciamento de riscos é de fundamental importância para o alcance dos objetivos e metas de nossa instituição, garantindo a continuidade normal de suas atividades, oferecendo, subsidiando o processo decisório e proporcionando o retorno desejado nas operações, produtos e serviços. A instituição oferece serviços nas seguintes linhas de atividade: Administração e Distribuição de Fundos, Custódia Qualificada, Escrituração, Renda Fixa, Precificação e Risco, PLDFT e Liquidação. Os riscos que fazem parte do modelo de negócios da Hemera são:

- ✓ Mercado;
- ✓ Liquidez;
- ✓ Crédito;
- ✓ Contraparte;


	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

- ✓ Operacional;
- ✓ Continuidade de negócios;
- ✓ Legal e/ou regulatório;
- ✓ Reputacional; e
- ✓ Socioambiental.

3. POLÍTICAS E GOVERNANÇA

As políticas e governança referentes ao gerenciamento de riscos são amplamente divulgadas com intuito de disseminar a cultura de riscos, controles internos e conformidade da organização. Visando fortalecer os valores e a alinhar o comportamento dos colaboradores da Hemera com as diretrizes estabelecidas, assim destacando a responsabilidade individual e coletiva dos colaboradores no entendimento, identificação, mensuração, gerenciamento e mitigação dos riscos decorrentes das atividades da instituição, respeitando de maneira ética a gestão dos negócios. Com base nos princípios adotados pela organização para gerenciamento de riscos, foi estabelecido governança composta por comitês de decisão que atuam de maneira independente, conforme descrição abaixo:


- ✓ **Comitê de Riscos e Compliance**, composto por 4 (quatro) a 7 (sete) membros, e presidido pelo Diretor de Compliance, cujas atribuições principais são aprovar as políticas, normas, processos e procedimentos de Compliance e Riscos, analisar e revisar os limites e o enquadramento, aprovar métricas e relatórios de risco, definir prioridades, e determinar medidas atinentes à gestão de risco e capital da empresa periodicamente. Além disso, por iniciativa do Diretor de Compliance ou caso decidir avocar certos casos, o Comitê poderá atender pedidos de autorização, resolver conflitos de interesse, situações excepcionais e fornecer orientação geral ou esclarecimento.

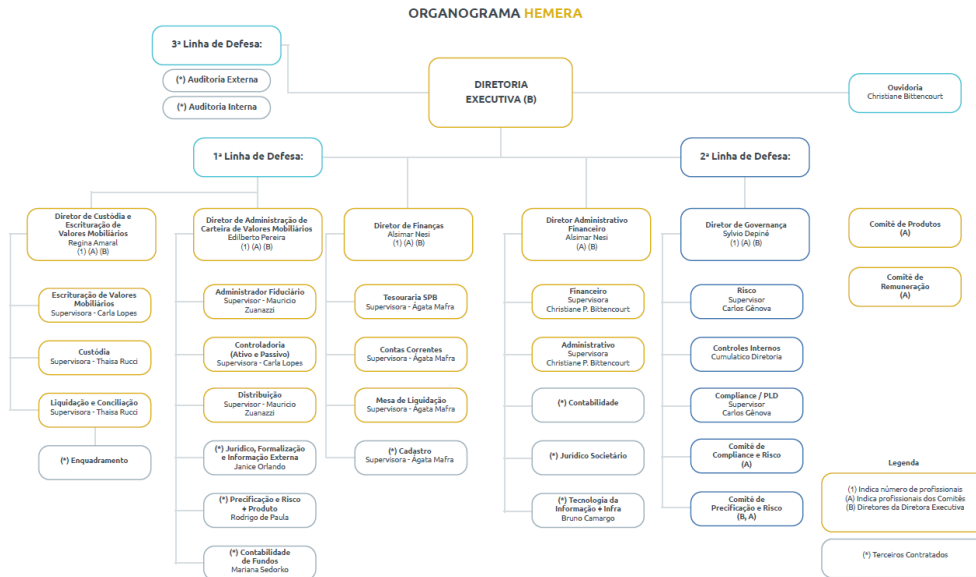
	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

- ✓ **Comitê de Remuneração** composto por um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 7 (membros) membros, cujas atribuições principais são elaborar a política de remuneração de administradores, propondo à Diretoria as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; supervisionar e revisar anualmente a implementação e operacionalização da política, propor à Diretoria o montante da remuneração global avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos, identificar práticas de mercado, e zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da sociedade e com o disposto na regulamentação vigente.

- ✓ **Comitê de Precificação e Risco** composto por 2 (dois) membros da diretoria, Diretor de custódia e escrituração e pela área de precificação, cujas atribuições principais são definir orientações gerais, metodologia e aprovar modelos de precificação; avaliar, analisar e especificar a precificação e modelagem dos ativos financeiros que tiverem características específicas, ou que demandem maiores cuidados; periodicamente, analisar, reavaliar modificar protocolos de obtenção de informações; processos e metodologias; produzir ou solicitar a produção de estudos sobre condições de preços; e revisar taxas, spreads ou parâmetros em casos específicos.


A estrutura para o gerenciamento de riscos e capital é baseada em três linhas de proteção. O diagrama abaixo representa a estrutura regulatória vigente em vista das atividades exercidas pela empresa:

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024
		Início de Vigência:
		Uso: Restrito
		Classificação: Pública
		Data da Próxima Revisão:
		01/07/2024



As linhas de defesa têm as seguintes composições e responsabilidades:

- ✓ **1ª linha de defesa:** composta por todas as áreas de Negócios, sendo elas: Custódia Qualificada, Controladoria de ativos e passivos, Contabilidade, Escrituração, Distribuição e Administração de fundos.
Responsabilidades: cada uma das unidades de negócio é responsável pela implementação de processos e procedimentos identificados como essenciais para gerenciamento de riscos e o cumprimento de requisitos de regulatórios dentro das próprias unidades. Os componentes da primeira linha de defesa são proprietários, responsáveis e são cobrados pelos riscos gerados.
- ✓ **2ª linha de defesa:** composta por todas as áreas especializadas em controle e monitoramento, sendo elas: Financeiro, Gestão de pessoas, Jurídico, Precificação e Riscos, Tecnologia da informação e Infraestrutura de Sistemas e Compliance e Risco.
Responsabilidades: mapear fluxos, orientar, conseguir informações, levantar dados e implementar práticas de controle e gestão de riscos e capital. O planejamento do programa de gerenciamento de riscos é realizado pela 2ª linha de defesa pela área de Risco e Compliance. Para garantir que os requisitos

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024


regulatórios e estratégicos sejam atingidos a 1ª e a 2ª linha de defesa trabalham juntas, realizando o mapeamento de fluxos e controles, atribuição de responsabilidades e governança por função e atuação, avaliação de infraestrutura e evidências.

✓ **3ª linha de defesa:** composta pelos serviços de auditoria externa e interna.

Responsabilidades: direcionamento e conforto quanto à efetividade e qualidade do trabalho de controles dos componentes da 1ª e 2ª linha.

4. RISCOS DO MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios da Hemera é baseado em sua independência em relação aos grandes grupos ou conglomerados econômicos, atendimento de qualidade e investimento em tecnologia e inovação. Para cumprir seu propósito, optamos por garantir que as atividades realizadas pela instituição estejam fora do escopo de serviços ofertados por nossos clientes, razão pela qual não realiza a gestão de recursos, distribuição ativa com prospecção de investidores, securitização, intermediação, corretagem e consultoria de investimentos. Desta forma, mantém a relação transparente, focada na qualidade dos serviços e na inovação tecnológica voltada para o mercado de Fundos Estruturados, com ênfase em FIDCS (“Fundos de Investimento em Direitos Creditórios”). É prática recorrente da instituição realizar a avaliação estratégica do ambiente, o que possibilita o entendimento e a visualização dos riscos associados à complexidade dos negócios, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado em tempo hábil, tanto em relação aos riscos já existentes, quanto em relação aos potenciais. Em vista desta análise, a política de gestão de riscos é definida por princípios alinhados com a estratégia e o modelo de negócio adotado, considerando as recomendações dos órgãos supervisores, reguladores e as melhores práticas do mercado. Nos próximos

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

tópicos serão descritos os riscos envolvidos no modelo de negócios e como são estes são tratados pela instituição.

RISCO DE MERCADO


O risco de mercado é fruto das oscilações contrárias no valor financeiro de posições compostas por instrumentos financeiros, sendo estimados a partir do descasamento de indexadores e prazos das operações, considerando-se as volatilidades, as correlações, as distribuições de probabilidades das variáveis e o prazo de permanência das posições assumidas.

Forma de Mitigação: A Hemera atua de forma conservadora em relação à exposição a esse risco, sem possuir carteira de negociação, nem empregar seu capital na atividade de intermediação de negócios e nem alavancar seus recursos de caixa, inclusive nos riscos associados a oscilações e/ou paridades entre moedas estrangeiras, não tendo posição em papéis vinculados a nenhuma taxa cambial. Vale ressaltar a política de investimentos é fundamentada em aplicações financeiras de perfil conservador, títulos ou ativos considerados de baixo nível de risco de perda. Não há exposição relevante nem variações significativas sobre a posição do capital próprio e o seu Patrimônio de Referência está sempre enquadrado nos limites legais estabelecidos.

RISCO DE LIQUIDEZ

Decorre da possibilidade de perdas provocadas pela incapacidade de uma posição ser desfeita rapidamente, ou da obtenção de fundos em função das condições adversas de mercado. O Risco de Liquidez pode ser classificado em dois tipos:

- ✓ Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: possibilidade de perdas devido ao descasamento entre pagamentos e recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações; e
- ✓ Risco de Liquidez de Mercado: possibilidade de perdas na liquidação de uma posição com participação relativamente significativa no mercado, de uma

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

estratégia de liquidação acordada, de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

Forma de Mitigação: A Hemera possui processos para mitigar o Risco de Liquidez de seu fluxo caixa e estabeleceu política conservadora de investimento de caixa, admitindo somente investimentos em títulos públicos ou em fundos de investimento de renda fixa que invistam majoritariamente em títulos públicos federais.

RISCO DE CRÉDITO


Este risco é fruto da possibilidade de perdas oriundas das operações que geram desembolso temporário de recursos ou recursos a receber no futuro, ou seja, decorrem da possibilidade de não recebimento dos recursos a que tem direito ou ainda que tenha o seu recebimento fora do prazo contratual.

Forma de Mitigação: A Hemera não realiza concessão de crédito. Sua atuação é completamente focada na prestação de serviços ao mercado financeiro e de capitais, o que implica em seus recursos serem provenientes de relacionamentos e contratos com clientes. Em relação aos recursos próprios, a companhia pode investir seu caixa e reservas em instrumentos de baixo risco como a dívida pública, realizar operações compromissadas ou de zeragem com contrapartes de baixo risco.

RISCO DA CONTRAPARTE

É fruto da possibilidade de perdas relacionadas a uma das contrapartes de um negócio não cumprir com suas obrigações contratuais arretando em perdas financeiras.

Formas de Mitigação: a Hemera, pelas características de suas atividades, como prestadora de serviços, entende estar sujeita ao risco de contraparte relacionado aos seus contratos e do relacionamento com clientes. Para isso, adota processo de diligência contínua, principalmente para prestadores que possam interferir na continuidade normal de suas atividades. Em relação ao capital próprio, não possui posições arrojadas em ativos de renda variável, como derivativos, contratos de alavancagem, ações, opções ou títulos cambiais.

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

RISCO OPERACIONAL


É oriundo da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades, resultando em perdas inesperadas.

Formas de mitigação: A Hemera é uma distribuidora de valores mobiliários, e pelas características de seu modelo de negócios, entende-se que o risco operacional é de grande importância. Portanto, atua de forma moderada em relação a esse risco, avaliando cada um dos seus processos e classificando o nível de risco individualmente por meio elaboração de matrizes de riscos, devidamente formalizadas e controladas pelos gestores das áreas de negócios e monitoradas pela área de controles internos e compliance, alinhando assim as expectativas de realização dos objetivos estratégicos a mitigação do risco operacional. Todo o processo é formalizado anualmente para a diretoria da instituição, apontando os principais pontos de atenção, planos de ação, melhorias e oportunidades encontradas e efetividade do sistema de controles.

RISCO LEGAL/REGULATÓRIO

Decorre das possíveis perdas resultantes de descumprimento de normas legais ou regulatórias, cometimento de infrações e recepção de penalidades que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da instituição.

Formas de mitigação: Por depender de certificações e selos providos pela CVM e Anbima, entende-se que o risco legal/regulatório é de grande relevância. Para manter-se aderente as regulamentações e evitar multas ou processos, adotamos controles internos para cada risco legal identificado.

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

RISCO REPUTACIONAL

O risco reputacional é definido como o risco de perdas que decorre das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando impactos no valor da marca e/ou perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade de manter relações comerciais existentes e dar início a novos negócios.


Formas de mitigação: Para tratamento do risco reputacional, a Hemera adota o processo de due diligence e **KYC (Know Your Client)/KYP (Know Your Partner)** prévios em relacionamentos com clientes e parceiros, maneira de mitigar não só o risco reputacional mas também outros riscos do modelo de negócios. A companhia reserva-se o direito de vetar ou recusar relacionamento com clientes, parceiros e contrapartes que não se enquadrem nas iniciativas promovidas ou patrocinadas pela empresa.

RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O risco social, ambiental e climático é definido como o risco de perdas decorrentes de danos causados pela companhia no desenvolvimento de suas atividades, seja na esfera social, ambiental ou climática, conforme previsto na resolução 4945/2021, do Banco Central do Brasil.

Formas de Mitigação: revisão periódica das diretrizes e práticas sociais, ambientais e climáticas (se aplicável) da instituição de modo a estimular a gestão responsável, a redução do uso de papéis e impressões e a inovação com viés responsável. Além disso, em nossos processos de due diligence, abordamos o tema de risco social, ambiental e climático em nossas análises.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

O plano de continuidade do negócio é estruturado para dotar nossa estrutura com recursos que possam garantir sua sustentabilidade e a de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, proteger sua imagem e reputação, mantendo a continuidade operacional dos seus processos críticos. Assim fortalecemos nossa estrutura de gerenciamento de riscos e governança corporativa no que tange a continuidade de negócios, oferecendo maior segurança aos seus colaboradores, clientes e cotistas diante de imprevistos, assegurando nível adequado de estabilidade organizacional nos momentos posteriores a eventuais interrupções e durante a recuperação.

Nosso plano de contingência e continuidade é composto por quatro fases distintas:

I – Notificação: Detecção e comunicação aos responsáveis;

II – Verificação: Verificar as causas e avaliar critérios para a retomada;


III – Ativação: Acionar os procedimentos de redundância para a retomada efetiva; e

IV – Recuperação: Restaurar a operação em sua forma ordinária.

Formas de mitigação: Possuímos backup em cloud service, fornecida pela Azzure, de nossos dados corporativos, criptografia em trânsito e em repouso de todo o banco de dados, geradores de energia em caso de indisponibilidades e quedas, no-breaks em todos os computadores e laptops configurados para que os colaboradores possam dar continuidade em suas rotinas em caso de problemas como incêndios, greves, enchentes ou qualquer outra contingência.

CONTROLES INTERNOS

A Hemera realiza mapeamento de todos os processos e regulamentos para avaliar os riscos da instituição e estabelecer os controles internos necessários. Desta forma, atender todas as solicitações dos órgãos reguladores e mitigar os riscos inerentes as suas atividades. Para isto, conta com sistemas que fazem o acompanhamento e o monitoramento da posição consolidada da empresa e das carteiras de valores mobiliários individuais administradas.

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Nossa estrutura conta com uma estrutura de Gerenciamento de Capital, estabelecida e mantida pelos seguintes requisitos:


- ✓ Plano de Capital, abrangendo o horizonte mínimo de cinco anos;
- ✓ Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela companhia, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE);
- ✓ Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- ✓ Relatórios gerenciais sobre a adequação do capital para a Diretoria; e
- ✓ Processo interno de avaliação da adequação de capital.

6. COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Patrimônio de Referência é utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BCB e garantir níveis adequados aos riscos assumidos. É resultado do somatório dos itens descritos, abaixo:

- ✓ Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- ✓ Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I;
- ✓ Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o Capital Total.

As características e a composição do PR segregado entre Capital Principal, Capital Complementar e de Nível II, considerando seus respectivos ajustes prudenciais, são normas vigentes estabelecidas pelo regulador. A Hemera DTVM não possui em sua estrutura, instrumentos complementares de capital, tampouco dívida

	Relatórios de Risco	Data:
	Relatório Pilar III - OVA	02/01/2024 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 01/07/2024

subordinada que atenda a requisitos regulatórios. O PR é composto pelo capital social, reservas e lucros acumulados.

7. SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

A Hemera avalia o impacto de suas atividades e a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de risco de crédito, mercado e operacional e pelo capital necessário para cobertura dos demais riscos. Para garantir o crescimento dos negócios e manter a disponibilidade e sustentabilidade de capital, decidimos manter, no longo prazo, o PR acima do necessário, nos índices de Capital Principal (ICP), de Nível I e de Basileia, que são iguais devido à ausência de recursos de Capital Complementar e Nível II. A suficiência de capital frente aos riscos já foi alcançada, conforme demonstram nossos balancetes e cálculos de risco.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura da Hemera para a gestão de risco é adequada a natureza dos produtos e serviços ofertados, atuando de forma diligente em relação aos tipos de riscos derivados de suas operações. O Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites recomendados. Por solicitação do Banco Central do Brasil, o presente relatório é publicado semestralmente ou sempre que emitido um novo instrumento ou efetuada a liquidação, amortização, conversão, extinção ou outra alteração relevante em instrumento de capital.